



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação

ATA

ERRATA ⁷ RETIFICA O EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022-SLU/DF

Processo SEI/GDF nº 00094-00005189/2020-41

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, operação e manutenção das 3ª e 4ª etapas do Aterro Sanitário de Brasília, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, com fulcro nas Notas Técnica apresentadas pela Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico - Inst.234/2019, o que segue:

Em reanálise à documentação do planejamento da licitação, identificou-se erro material no conteúdo do Planilha Anexo C atualizado (110265158). Deve-se desconsiderar a unidade t(tonelada) da CP4, uma vez que a unidade de medida correta da composição CP4 é m³(metro cúbico). Conforme pode ser atestado, desde a publicação do Edital, na MEMÓRIA DE CÁLCULO – QUANTITATIVO PREVISTO.

Reafirmando que os referenciais de custos, SINAPI, SICRO e seus respectivos códigos, assim como as cotações, quantitativos e metodologias permaneceram inalteradas, portanto não impactando na formulação de propostas.

Desta forma, sugere-se publicação de *errata*, em caráter de urgência, devido a iminência da abertura das propostas:

Onde se lê na página 12:

"Composição CP4 TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS t "

Leia-se :

"Composição CP4 TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS m³"

Onde se lê na página 35:

"5.7.0.1. Composição CP4 TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS t"

Leia-se:

"5.7.0.1. Composição CP4 TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS m³"

Onde se lê na página 40:

"5.7.0.1. Composição CP4 TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS t"

Leia-se:

"5.7.0.1. Composição CP4 TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS m³"

Atenciosamente,

Fernanda Ferreira de Sousa

Presidente da Comissão

A presente errata encontra-se disponibilizado no portal do SLU, endereço eletrônico:
<https://www.slu.df.gov.br/concorrenca-em-andamento/>

Neide Aparecida Barros da Silva

Presidente

Néfi de Souza Freitas

Membro

Marcone Mendonça de Araújo

Membro

Vitor Simões Coelho

Membro



Documento assinado eletronicamente por **NEFI DE SOUZA FREITAS - Matr.0275996-9, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 13/04/2023, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA - Matr.0273561-X, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 13/04/2023, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONE MENDONÇA DE ARAUJO - Matr.0083066-6, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 13/04/2023, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110442757)
verificador= **110442757** código CRC= **F2A52F7F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70333-900 - DF
3213-0200